



# PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

## LEI Nº 8.640, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

**Altera o Anexo I da Lei nº 8.594, de 21 de dezembro de 2023, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação do crédito orçamentário que menciona.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 8.594, de 21 de dezembro de 2023, para incluir valor em favor da entidade com repasse financeiro na modalidade “Contribuições”, conforme Anexo Único que paramenta a presente Lei.

Art. 2º O repasse será custeado pela dotação orçamentária 04602 – 01.02.03.00.06.182.0003.2.0389 – Conselho de Segurança Pública, 3.3.50.41 Contribuições, Fonte 01-0500-0000-0117 – Emendas Parlamentares Municipais, no valor de R\$ 7.379,90 (sete mil e trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

Art. 3º A dotação orçamentária descrita no art. 2º desta Lei será suplementada por anulação da dotação 04610 – 01.02.03.00.06.182.0003.2.0389 – Conselho de Segurança Pública, 4.4.50.42 Auxílios; no mesmo montante e em igual fonte de recursos, conforme art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 12 de abril de 2024, 136º ano da República e 156º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

## ANEXO ÚNICO (Lei nº 8.640/2024)

Contribuições				...
Função ...				...
Função 6 – Segurança Pública (Subfunção: 182 – Defesa Civil)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
182	3	4602	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Polícia Militar)	<del>0,00</del> 7.379,90

Auxílios				...
Função ...				...
Função 6 – Segurança Pública (Subfunção: 182 – Defesa Civil)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
182	3	4610	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Polícia Militar)	<del>25.000,00</del> 17.620,10

## Lei8640 doc pdf

Código do documento 0dc5055a-c08c-4cb8-8646-a8220d0d0c2f



## Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

## Eventos do documento

### 12 Apr 2024, 16:18:10

Documento 0dc5055a-c08c-4cb8-8646-a8220d0d0c2f **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-04-12T16:18:10-03:00

### 12 Apr 2024, 16:18:53

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-04-12T16:18:53-03:00

### 12 Apr 2024, 16:31:08

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 64786) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE\_ATOM: 2024-04-12T16:31:08-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):6bff5682e15a6214837ec373cac284cab077993595a6531fc96c5bb1ce973b0f

(SHA512):4f6dbfde20fe5b423ce38f8c4cfebea5aa1130f5771bf0c8c36db6f73aadab6830dd568dbf0468dfa4455265ff9bfcdd92168adebbe37696fedff9da9f942bf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**